

DECRETO N.º 43.197, DE 13/12/2022.

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO
DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO DE ARA-
CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES, REPRESENTADO PELO EXM. SR. PRE-
FEITO LUIZ CARLOS COUTINHO, SOB O CPF 303.015.997-34, E DO SE-
CRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS,
SR. ALMIR GONÇALVES VIANNA, SOB O CPF 726.395.127-49, NOS TER-
MOS DA LEI N.º 4.540, DE 27/10/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Setor de Posturas Municipais, emitir Alvará de Localiza-
ção e Funcionamento pertinente a atividade de Taxista, e ao Setor de Fiscalização de
Transporte emitir Licença específica para a atividade, em favor do Sr. WALTAMIR
VICENTI SEPULCRO, residente e domiciliado à Rua Edgar Rocha, n.º 12, Barra
do Riacho, Aracruz-ES, CEP 29.197-542, inscrito sob o CPF n.º 478.639.277-49, conforme
documentos constantes aos autos do Processo Administrativo n.º 28.137/2022, que
autoriza a execução do serviço de transporte de passageiros a taxímetro.

Art. 2º A autorização pressupõe a prestação de serviço que satisfaça as condições
de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, modicidade tarifária e que
atenda a regulamentação específica estabelecida pelo Poder Público Municipal e
outras Leis pertinentes a modalidade do serviço de transporte de passageiros a
taxímetro.

Art. 3º Fica estabelecido o Ponto de Táxi “Praça São Sebastião”, localizado à Rua
Aparício Alvarenga, s/n, Bairro Barra do Riacho, Aracruz-ES, CEP 29.197-553,
ponto deveras denominado “Praça São Sebastião”.

Art. 4º Fica autorizado o uso do veículo COROLLA CROSS XRE, chassi
9BRK3AAG3P0076459, ano de fabricação 2022, modelo 2023, de cor PRATA, de
Propriedade do Autorizatório.

Art. 5º A presente autorização se dará pelo prazo de 15 (quinze) anos, podendo ser
revogado nos termos da legislação vigente, sem direito de indenização ao Autorizatório, ficando
o mesmo sujeito às sanções previstas na Lei n.º 4.540/2022.

Art. 6º Fica revogado o Decreto n.º 38.394/2020.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2022.



LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal